DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 5
Terceiro Setor 8
Extrato - Termo de Colaboração 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.835/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento na Lei nº. 2.194 de 10 de abril de 2.013, designar os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Gália, Estado de São Paulo:

I - Representante do Poder Público

1- Titular: Paulo Renato Martins – CPF nº. 178.355.298-07

Suplente: Sueli Lima Marques Ferreira – CPF nº. 359.015.388-11

II - Representante do Prestador de Serviço

1- Titular: Dorailton Frasneli CPF nº. 114.299.298-55

Suplente: Ana Maria Beteto Thonarqui – CPF nº. 315.552.128-75

III - Representante dos Trabalhadores de Saúde

1- Titular: Lígia Maria Charântola Volponi Scaramucci – CPF nº. 178.355.548-36

Suplente: Isabel Cristina Trindade Rodrigues – CPF nº. 792.438.438-34

2- Titular: Gislaine Cristina Castro – CPF nº. 312.070.928-00

Suplente: Larissa Aparecida Vicente Cruz – CPF nº. 465.135.578-10

IV - Representante dos Usuários:

1 - Representantes de Bairro:

Titular: Roberval Almeida de Freitas – CPF nº. 228.871.318-69

Suplente: Maristela Aparecida Ribeiro – CPF nº. 340.039.588-96

2 - Representantes dos Assentamentos do Movimento "Sem Terra":

Titular: Vanessa de Oliveira Pin Gasparini – CPF nº. 294.165.508-50

Suplente: Cleide Aparecida Machado – CPF nº. 044.436.548-60

3 - Representantes dos Sindicatos:

Titular: Célia Antonia da Silva Costa – CPF nº. 058.535.948-26

Suplente: Aristides Alexandre da Cruz Junior – CPF nº. 256.656.518-00

4 – Representantes dos Serviços e Projetos Sociais:

Titular: Lucimara Cristina Lopes – CPF nº. 393.171.288-58

Suplente: Raquel Oliveira de Mendonça – CPF nº. 257.821.608-88

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por apenas mais um mandato, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de novos substitutos.

Artigo 3º - A participação dos Membros no Conselho Municipal de Saúde – CMS não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevância pública, e, portanto, sendo garantida a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro pelo seu comparecimento às reuniões do conselho e/ou diligências autorizadas por este, ressalvado o ressarcimento das despesas necessárias à participação nas reuniões e viagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE JUNHO DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 3.836/2.022
DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados, para compor as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Gália/SP, em atendimento a **Lei nº. 2.194/13 de 10 de abril de 2.013.**

NOME	FUNÇÃO	CPF. Nº.
Lígia Maria Charântola Volponi Scaramucci	Presidente	178.355.548-36
Dorailton Frasneli	Vice-Presidente	114.299.298-55
Gislaine Cristina Castro	Secretária	312.070.928-00

Artigo 2º - O mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Saúde de Gália/SP será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por apenas mais um mandato, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de novos substitutos.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento eventual do Presidente, a Presidência do Conselho Municipal de Saúde será assumida pelo Vice-Presidente e na falta deste pelo Secretário Executivo.

Artigo 3º - A participação do Presidente, Vice-Presidente e Secretária no Conselho Municipal de Saúde – CMS não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevância pública e, portanto, sendo garantida a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro pelo seu comparecimento às reuniões do conselho e/ou diligências autorizadas por este, ressalvado o

ressarcimento das despesas necessárias à participação nas reuniões e viagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNCÍPIO DE GÁLIA, 27 DE JUNHO DE 2.022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9033
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

SCARLET MONTEIRO GONÇALVES DA SILVA, brasileira, RG: 48.859.196-X tendo sido convocada através da Portaria **nº 3.833 de 22 de Junho de 2022**, para tomar posse no emprego para exercer o cargo de **Enfermeira Padrão,** conforme aprovação em **4º lugar** no **Concurso Público nº 01/2019**, vem pelo presente termo desistir da referida convocação, não assinando Contrato de Trabalho, deixando a Prefeitura Municipal de Gália liberada para convocar o classificado seguinte.

Gália, 27 de Junho de 2022.

Scarlet monteiro g da silva

SCARLET MONTEIRO GONÇALVES DA SILVA
RG : 48.859.196-X

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **ANA CECÍLIA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº. 53.274.006-3, estudante do curso de **DIREITO,** classificado em 5º lugar no Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas de Estágio Remunerado por meio da Prefeitura Municipal de Gália, **DESISTO**, nesta data da referida vaga.

Gália, 24 de junho de 2.022.

Ana Cecília A. Souza
(Assinatura do estudante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 756 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.516.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **FERNANDO JULIÃO DARCÍLIO JÚNIOR**, portador do RG nº. 41.809.153-5, estudante do curso de **DIREITO**, classificado em 4º lugar no Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas de Estágio Remunerado por meio da Prefeitura Municipal de Gália, **DESISTO**, nesta data da referida vaga.

Gália, 24 de junho de 2.022.

(Assinatura do estudante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **GUILHERME TABANEZ BONACI**, portador do RG nº. 54.586.721-6, estudante do curso de **DIREITO**, classificado em 3º lugar no Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas de Estágio Remunerado por meio da Prefeitura Municipal de Gália, **DESISTO**, nesta data da referida vaga.

Gália, 24 de junho de 2.022.

Guilherme Tabanez Bonaci
(Assinatura do estudante)

Digitalizado com CamScanner

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO

Termo de Colaboração n.º 001/2022
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Entidade Beneficiaria: Irmandade Beneficente São José
Objeto: Reforma da Unidade Hospitalar – Hospital São Vicente de Gália
Valor Global: R$ 800.000,00
Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022
Data da Assinatura: 27/06/2022
Base Legal: Lei Municipal n.º2.654/2022
.....